



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 46/2018

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

### ***SOLICITAÇÃO DE ( EPI ) PARA VIGIA E INSTALAÇÃO DE PLACAS PROÍBIDO ESTACIONAR NA RODOVIÁRIA DE PIUMHI***

#### JUSTIFICATIVA

A Vereadora foi procurada pelo vigia Agnaldo que trabalha na rodoviária. O servidor solicita a intervenção dessa casa junto à Administração para que lhe seja fornecido o material de EPI (uniforme) visto que o local onde trabalha é perigoso, tornando instável o devido cumprimento de sua função. O servidor ainda solicita que sejam instaladas placas de proibido estacionar dentro do pátio da rodoviária.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de Maio de 2018.

  
Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora 2017/2020



19/05/2018  
09:11:46